

TC 020.456/2016-6

Natureza: Representação

Unidades jurisdicionadas: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro; Serviço Social do Comércio - Administração Nacional.

Sumário: Agravo. Conhecimento. Concessão de efeito suspensivo. Comunicações.

Despacho

Trata-se de agravo, recurso previsto no art. 277, V, do RI/TCU, interposto pelas administrações regionais no estado do Rio de Janeiro do Serviço Social do Comércio (Sesc/RJ) e do Serviço Nacional de Aprendizado do Comércio (Senac/RJ) especificamente contra item do despacho acostado à peça 179, exarado em 12/1/2017, por meio do qual deferi pedido de vista e cópia dos autos deste processo formulado pelo Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio (Sesc/DN).

II

2. Consoante o art. 289, caput, do RI/TCU, de despacho decisório do relator, cabe agravo interposto no prazo de cinco dias contados da notificação da parte.

3. No presente caso, considerando que o despacho foi exarado em 12/1/2017 e que o agravo foi interposto em 17/1/2017, o recurso é tempestivo e, nesses termos, pode ser conhecido, com efeito suspensivo sobre o item 6 do aludido despacho, que deferiu pedido de vista e cópia formulado pelo Sesc/DN, até ulterior decisão de mérito.

-*-

4. Restituam-se os autos à Secex-RJ a fim de que adote as seguintes providências:

- constituir processo apartado a fim de dirimir a questão suscitada no agravo, fazendo dele constar, pelo menos, as peças 177, 178, 179 e 186, reconhecendo como interessados neste apartado, desde logo, o Sesc/RJ, o Senac/RJ e o Sesc/DN;
- dar conhecimento desta decisão aos agravantes, informando-lhes, no ofício de comunicação, o número do processo constituído em atendimento ao item anterior;
- dar conhecimento deste despacho e da peça 186, bem como do número do processo constituído em atendimento ao primeiro item desta lista, ao Sesc/DN, para que, se desejar, manifeste-se, nos autos do processo apartado, no prazo de quinze dias, sobre seu direito de ingresso como interessado no TC 020.456/2016-6.



Brasília, 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator